



ATA

Ata da assembleia geral extraordinária realizada no dia quatorze de outubro de dois mil e vinte e quatro (14/10/2024) pelo **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, DO VINHO, ÁGUA MINERAL, DO AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, DA TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA E DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO**, com sede à Rua Rio grande do Norte, 1863, Vila Guaíra, Curitiba, PR., para votação das propostas negociadas com o **SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE BEBIDAS DO PARANÁ- SINDIBEEDAS PR.** para renovação da convenção coletiva de trabalho. A assembleia foi convocada através de editais colocados nos quadros de avisos das empresas, sendo os trabalhos abertos às dezessete horas (17:00 horas) em segunda convocação pelo presidente do Sindicato, senhor Antonio Sergio Farias. Saudou os trabalhadores e imediatamente passou a discussão e votação das propostas negociadas com o sindicato patronal para renovação da convenção coletiva de trabalho por um período de dois (02) anos, de outubro/2024 a setembro/2026. As propostas negociadas com o sindicato patronal terão vigência a partir de outubro/2024 e são as seguintes: **1 -) Reajuste salarial de 5% (cinco por cento) para salários até R\$ 8.962,80 e para salários acima de R\$ 8.962,81 um valor fixo mensal de R\$ 448,14. Em 1º de outubro de 2025 fica garantida a correção de todas as cláusulas econômicas da presente convenção coletiva de trabalho com a aplicação de 100% do INPC relativo ao período outubro/2024 a setembro/2025. 2-) Piso salarial de ingresso de R\$ 1.784,20 e de efetivação no valor de R\$ 1.951,40; 3) Cesta básica de R\$ 357,00; 4) auxílio material escolar no valor de R\$ 323,00; 5) Gratificação por tempo de serviço no valor de R\$ 46,00; 6) Manutenção das demais cláusulas sociais da convenção coletiva de trabalho anterior. Na sequência entrou em discussão o desconto da contribuição negocial, em favor do sindicato profissional, onde o senhor presidente explicou que se trata de contribuição destinada ao sindicato profissional para, dentre outros, custear os serviços prestados pela entidade para a negociação das convenções coletivas de trabalho. Após discussões colocou como proposta, um desconto mensal de todos os trabalhadores abrangidos pela convenção coletiva de trabalho, em valor equivalente a 1% (um por cento) do salário normativo de efetivação. Colocada em votação por aclamação, a proposta da contribuição negocial, a mesma foi aprovada pela totalidade dos presentes, sendo garantido o direito de oposição. Após aprovação da contribuição negocial, as propostas negociadas com o sindicato patronal para renovação da convenção coletiva de trabalho foram colocadas em votação, por aclamação sendo as mesmas aprovadas sem ressalvas pela totalidade dos presentes. O senhor presidente deixou livre a palavra e ninguém fazendo uso, agradeceu a participação dos trabalhadores informando que da presente assembleia será lavrada ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. Nada mais a tratar, deu por encerrada a assembleia às 17h25m.**

Curitiba, 14 de outubro de 2024.

Antônio Sergio Farias
Presidente

Gil Antonio Ferreira dos Santos
Primeiro Secretário